



FENAE

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES
DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OF. DIREG 031/2023

Brasília/DF, 04 de outubro de 2023.

Nobilíssimos Presidentes das APCEFs e Coordenadores da Moradia e Cidadania,

A FENAE, no intuito de trabalhar em parceria com as APCEFs e a ONG Moradia e Cidadania dos Empregados da CAIXA, de fortalecer sua atuação social junto aos seus associados apoiará a execução de projetos que permitam às partes contribuir com a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e inclusiva, por meio do edital FENAE 003.

A parceria está formada no âmbito das APCEFs e Coordenações Estaduais, representadas respectivamente por suas Diretorias e Coordenações de modo a fortalecer a atuação integrada das APCEFs e das Coordenações Estaduais da Moradia e Cidadania na promoção de impacto conjunto de transformação social.

O propósito desse edital é incentivar a adoção de alternativas sustentáveis de educação e produção compatíveis com o atributo e com as demandas socioeconômicas e ambientais da população, alinhadas aos eixos do Movimento Solidário e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

As propostas selecionadas pelo Comitê Gestor receberão apoio financeiro para a realização ou manutenção/expansão de projetos que tenham capacidade de gerar alto impacto social a partir de um pequeno investimento, pelo período de um ano com prazo para a execução das iniciativas de 12 meses, fortalecendo a atuação das APCEFs e das Coordenações Estaduais.

A terceira edição do edital prevê ainda atuação com projetos nos eixos de Educação, Inclusão produtiva e Segurança alimentar ao mesmo tempo que mira a mobilização contra as desigualdades e as injustiças sociais no país, reforçando a defesa da CAIXA 100% pública. Prevê ainda propostas para um projeto a ser iniciado ou contribuições para a composição orçamentária de um outro que tenha patrocinadores distintos.

Para a inscrição é necessário encaminhar os formulários: Proposta de projeto, Termo de Parceria, arquivo excel contendo as planilhas de cronograma, orçamento e contrapartida, conforme os prazos estabelecidos. Os modelos seguem anexados, assim como o Edital 003. Poderão ser encaminhados também registros e comprovações referentes à exequibilidade da proposta apresentada. Poderão ser aceitas, de maneira excepcional, propostas que sejam a continuidade de um projeto realizado por meio do segundo edital, executado com sucesso em 2022/2023.

O Formulário de Inscrição com os anexos respectivos, devidamente preenchidos, devem ser enviados exclusivamente por e-mail para cgfenaeng@gmail.com. Este mesmo endereço eletrônico deve ser utilizado para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o 3º Edital.

Atenciosamente,

Sergio Hiroshi Takemoto
Diretor-Presidente da Fenae